



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **H G FERREIRA CONSTRUÇÃO – ME**, CNPJ nº. 09.101.984/0001-71, declara à Prefeitura Municipal de Valente, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

VALENTE 16 DE JANEIRO DE 2018

H G FERREIRA CONSTRUÇÃO – ME
CNPJ/MF sob nº 09.101.984/0001-71

Humberto Gonçalves Ferreira
Representante Legal

no futuro, cecita fazenda dox br/essocialiridica/cnpj/cnpjireva/Cnpjireva Comprovante de

Prefeitura Municipal de Valente
 Documento confere com o original.
 Em 12 JAN. 2018
 Rodrigo Araújo Souza
 Pregoeiro Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
14.401.755-51		09-02-2012	
GABRIELA OLIVEIRA MAGALHÃES			
GABRIEL FERREIRA			
DERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA			
VALENTE BA		13-01-1988	
C.CAS. CM VALENTE BA DS			
SEDE LV 06 FL 238 RT 0002316			
030.071.265-09			
Gabriela OLIVEIRA Magalhães			
LEINT 7118 DE 28/07/83			

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Prefeitura Municipal de Valente
 Documento confere com o original
 Em 22 JAN. 2018
 Rodrigo Araújo Souza
 Pregoeiro Municipal



Prefeitura Municipal de Vão
Documento conforme com o Princípio

Em 12 JAN. 2018

Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICACAO

RECOMENDADA

APÓS 12 ANOS

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

REGISTRO CIVIL

NÃO ALFABETIZADA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.580.482-12/

17-09-2014

NICOLY OLIVEIRA MAGALHÃES DA SILVA

EDMUNDO MAGALHÃES DA SILVA FILHO

GABRIELA OLIVEIRA MAGALHÃES

SALVADOR BA

C.NAS. CM SALVADOR BA DS

ITAPUA EV 00149 FL 055 RT 0103343

078.538.275-96

14-04-2014

LEI Nº 7.116 DE 2009

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA FREELAR MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Edmundo Magalhães da Silva Filho, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14 de Abril de 1957, natural de Serrinha - BA, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 01.553.778-17 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF (MF) n.º 094.254.975-91, residente e domiciliada na Rua B, nº 98, Bairro Cidade Futuro, Cidade de Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000 e Cauã Ferreira Magalhães Silva, brasileiro, menor, solteiro, nascido em 03 de setembro de 2007, natural de Feira de Santana - BA, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 15946227-44 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF (MF) n.º 052.739.295-20 residente e domiciliado na Rua B, nº 98, Bairro Cidade Futuro, Cidade de Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000, representado por seu pai o Sr. Edmundo Magalhães da Silva Filho, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14 de Abril de 1957, natural de Serrinha - BA, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 01.553.778-17 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF (MF) n.º 094.254.975-91, residente e domiciliada na Rua B, nº 98, Bairro Cidade Futuro, Cidade de Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000, resolvem de comum acordo organizar e constituir uma sociedade limitada, mediante as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

Clausula Primeira- A sociedade gira sob a denominação social de "FREELAR MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA".

Clausula Segunda- A sociedade tem a sua sede na Rua D, nº 100, Bairro Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000.

Clausula Terceira- O objeto social é como a seguir:

4754-7/01 – Comércio Varejista de Moveis;

4753-9/00 – Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Video;

4744-0/99 – Comércio Varejista de Material de Construção;

4742-3/00 – Comércio Varejista de Material Elétricos;

Clausula Quarta- O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscrito e integralizado neste ato, dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente do país, ficando distribuídas conforme quadro abaixo:

Sócios	Porcentagem	Cotas	R\$ Total
Edmundo Magalhães da Silva Filho	51%	15.300	R\$ 15.300,00
Cauã Ferreira Magalhães Silva	49%	14.700	R\$ 14.700,00
Total	100%	30.000	R\$ 30.000,00

Clausula Quinta- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

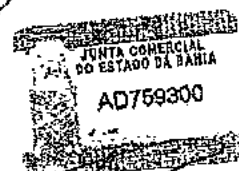
Continua...

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 12 JAN. 2018

Angelo Araujo Souza

Regoeiro Municipal



...Continuação

Clausula Sexta- As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Clausula Sétima - A sociedade iniciará suas atividades na data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia e o prazo de duração será por tempo indeterminado podendo, entretanto, a sua dissolução operar-se em qualquer época, de comum acordo entre os sócios.

Clausula Oitava - A administração da Sociedade caberá ao sócio Edinardo Magalhães da Silva Filho, com poderes de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Nona - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima- Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, e inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Clausula Décima Segunda- O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira- Fica eleito o foro desta Comarca de Valente, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Quarta- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Continua...

Prefeitura Municipal de Valente
Documento Social com o Original
Em 12 JAN. 2018

Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

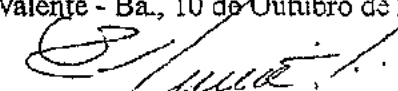
JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DA BAHIA
01-AD759301

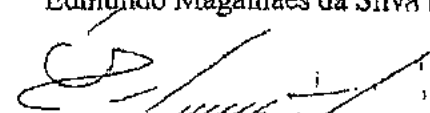
...Continuação

Clausula Décima Quinta- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, obrigam-se fielmente a cumprir com seus termos, as Clausulas e condições acima enumeradas, e assinam o presente instrumento de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM^a Junta Comercial do Estado da Bahia.

Valente - Ba., 10 de Outubro de 2013


Edmundo Magalhães da Silva Filho


Cauã Ferreira Magalhães da Silva
Representado por seu pai o Sr.
Edmundo Magalhães da Silva Filho

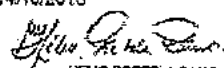


Junta Comercial do Estado da Bahia

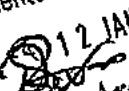
NOTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2013 Nº 28003333-2

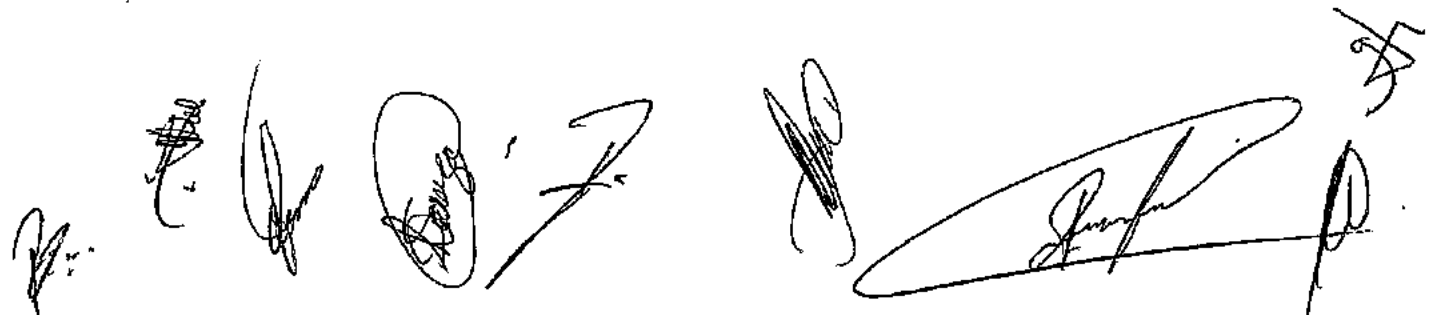
Protocolo: 13/220333-2, de 14/10/2013

SELAZ, MOVEIS, E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA


NELSON FORTES MENDES
SECRETARIO GERAL

ARQUIVADA

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original
Em 12 JAN. 2018

Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE BELL COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME

CNPJ nº 19.086.011/0001-64

CAUA FERREIRA MAGALHAES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/09/2007, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 052.739.295-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15946227 44, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA B, 98, CASA, CIDADE FUTURO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL, representado neste ato por PAI/REPRESENTANTE EDMUNDO MAGALHAES DA SILVA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/04/1957, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 094.254.975-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0155377817, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA B, 98, CASA, CIDADE FUTURO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000.

NICOLY OLIVEIRA MAGALHAES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/04/2014, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 078.538.225-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2158048212, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA B, 98, CASA, CIDADE FUTURO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL, representada neste ato por MAE/REPRESENTANTE GABRIELA OLIVEIRA MAGALHAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/01/1988, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 030.071.265-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14401755 51, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA B, 98, CASA, CIDADE FUTURO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial BELL COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203992452, com sede Rodovia Ba 120, 680/690, Casa, Antônio Lopes de Oliveira Valente, BA, CEP 48.890-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.011/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RODOVIA BA 120, 601, CASA, ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA, VALENTE, , CEP 48.890-000 BA.

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE BELL COMERCIO
MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME**

CNPJ nº 19.086.011/0001-64

**MATERIAIS ELETRICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E
FERRAMENTAS**

CNAE FISCAL DA FILIAL

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

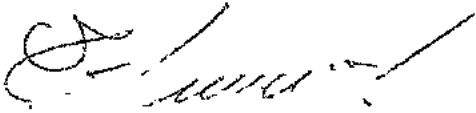
DA RATIFICAÇÃO E FORO

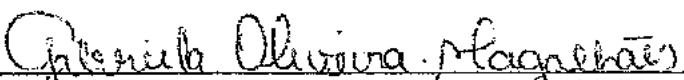
CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VALENTE.

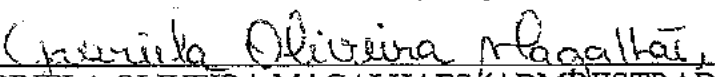
CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VALENTE - BAHIA, 8 de dezembro de 2016.


CAUA FERREIRA MAGALHAES DA SILVA
EDMUNDO MAGALHAES DA SILVA FILHO (PAI/REPRESENTANTE)

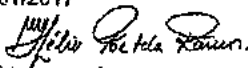

NICOLY OLIVEIRA MAGALHAES DA SILVA
GABRIELA OLIVEIRA MAGALHAES (MAE/REPRESENTANTE)


GABRIELA OLIVEIRA MAGALHAES (ADMINISTRADOR)
CPF: 030.071.265-09

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 12 JAN. 2018
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2017 SOB Nº: 29901221583
Protocolo: 16/563921-0, DE 19/01/2017
Empresa: 29 2 0399245 2
BELL COMERCIO MATERIAL DE
CONSTRUCAO LTDA ME


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Req: 81600001043552

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FREELAR MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ nº 19.086.011/0001-64

EDMUNDO MAGALHAES DA SILVA FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/04/1957, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 094.254.975-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0155377817, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA B, 98, CASA, CIDADE FUTURO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL.

CAUA FERREIRA MAGALHAES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/09/2007, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 052.739.295-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1594622744, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA B, 98, CASA, CIDADE FUTURO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL, representado neste ato por MAE/REPRESENTANTE EDMUNDO MAGALHAES DA SILVA FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/04/1957, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 094.254.975-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0155377817, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA B, 98, CASA, CIDADE FUTURO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FREELAR MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203992452, com sede R Dionísio Mota, SN, Casa, Centro Valente, BA, CEP 48.890-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.011/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial FREELAR MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial BELL COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME.

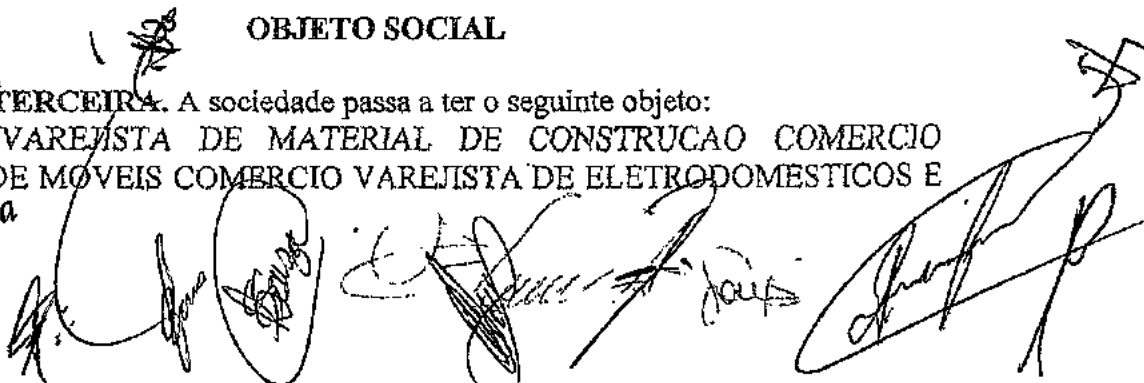
ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA BA 120, 680/690, CASA, ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA, VALENTE, BA, CEP 48.890-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E

Prefeitura Municipal de Valente
Documento comercial nº 12
Em 12 de Janeiro de 2008
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal



804

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FREELAR MOVEIS E
MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**

CNPJ nº 19.086.011/0001-64

do aumento do capital social por motivo de POR ESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, este fica assim distribuído:

NICOLY OLIVEIRA MAGALHAES DA SILVA, com 39.200 (trinta e nove mil e duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) integralizado.

CAUA FERREIRA MAGALHAES DA SILVA, com 40.800 (quarenta mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade poderá ser exercida por não sócio devidamente nomeado pelo sócios.

Parágrafo único: Fica nomeada a Srª. GABRIELA OLIVEIRA MAGALHAES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/01/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 030.071.265-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14401755 51, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA B, 198, CASA, CIDADE FUTURO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a não Sócio GABRIELA OLIVEIRA MAGALHAES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/01/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 030.071.265-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14401755 51, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA B, 198, CASA, CIDADE FUTURO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. A administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Prefeitura Municipal de Valença
Documento nº 12.141.000

Em

Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal

208

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FREELAR MOVEIS E
MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**

CNPJ nº 19.086.011/0001-64

do aumento do capital social por motivo de POR ESTE ATO EM MOEDA
CORRENTE DO PAIS, este fica assim distribuído:

NICOLY OLIVEIRA MAGALHAES DA SILVA, com 39.200 (trinta e nove mil e
duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos
reais) integralizado.

CAUA FERREIRA MAGALHAES DA SILVA, com 40.800 (quarenta mil e
oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos
reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade poderá ser exercida por não
sócio devidamente nomeado pelo sócios.

Parágrafo único: Fica nomeada a Sr^a. GABRIELA OLIVEIRA MAGALHAES
nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/01/1988, casada em COMUNHÃO
PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 030.071.265-09, CARTEIRA DE
IDENTIDADE nº 14401755 51, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA B, 198, CASA, CIDADE FUTURO,
VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à
não Sócio GABRIELA OLIVEIRA MAGALHAES nacionalidade BRASILEIRA,
nascida em 13/01/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS,
EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 030.071.265-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº
14401755 51, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA,
residente e domiciliado na RUA B, 198, CASA, CIDADE FUTURO, VALENTE, BA,
CEP 48.890-000, BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e
passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos
compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do
nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse
social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem
como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s)
sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. A administrador declara, sob as penas da lei, que não está
impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de
condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que
temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,
petição de suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema
financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de
consumo, fé pública ou propriedade.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento nº 12 JAN. 2018
Fm
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FREELAR MOVEIS E
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº 19.086.011/0001-64

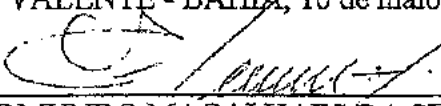
DA RATIFICAÇÃO E FORO

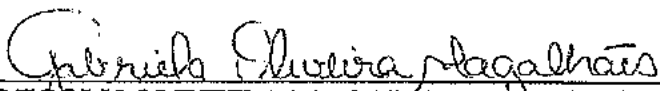
CLÁUSULA DÉCIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VALENTE.

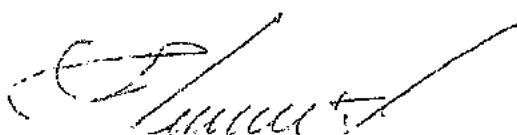
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

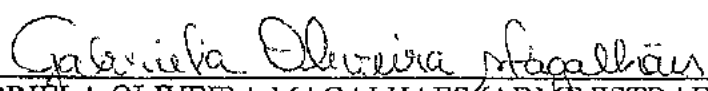
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VALENTE - BAHIA, 10 de maio de 2016.


EDMUNDO MAGALHAES DA SILVA FILHO
CPF: 094.254.975-91


NICOLY OLIVEIRA MAGALHAES DA SILVA
GABRIELA OLIVEIRA MAGALHAES (MAE/REPRESENTANTE)


CAUA FERREIRA MAGALHAES DA SILVA
EDMUNDO MAGALHAES DA SILVA FILHO (PAI/REPRESENTANTE)


GABRIELA OLIVEIRA MAGALHAES (ADMINISTRADOR)
CPF: 030.071.265-09

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

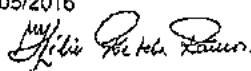
Em 12 JAN. 2018


Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2016 SOB Nº: 97567246
Protocolo: 16/685350-0, DE 30/05/2016

Empresa: 29 2 0399245 2
BELL COMERCIO MATERIAL DE
CONSTRUCAO LTDA ME


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-068-2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575/2017

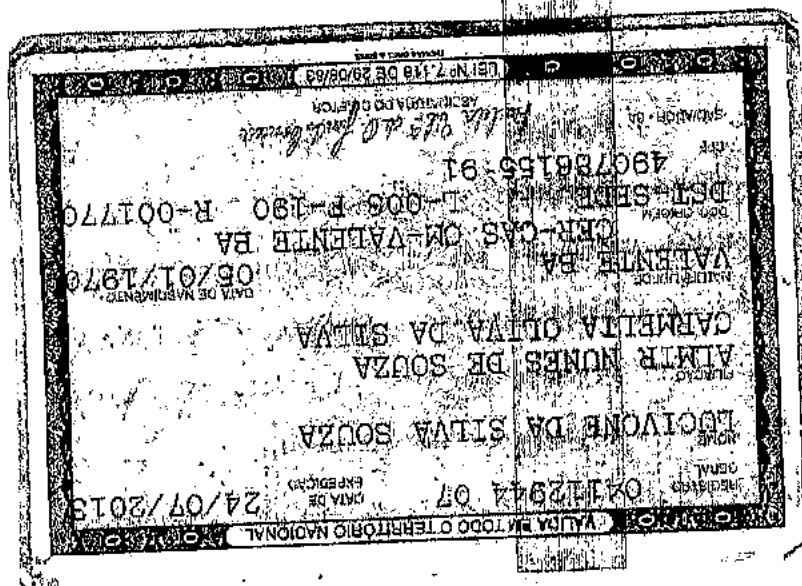
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Através do presente instrumento, constituímos a Senhora **LUCIVONE DA SILVA SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 0411294407, SSP/BA, devidamente inscrita com o CPF nº 490.786.155-91, na qualidade de representante legal da empresa **BELL COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, como mandatário a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e etc.

VALENTE 16 DE JANEIRO DE 2018


BELL COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ 19.086.011/0001-64
Gabriela Oliveira Magalhães
Representante Legal
CPF nº 030.071.265-09 e RG 14.401.755-51





Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 15 JAN. 2018

Rodrig
Rodrig Araujo Souza
Pregoeiro Municipal





**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

PREGÃO Nº 08-068/2017
PROCESSO Nº 575/2017

OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, ferramentas, madeiras, ferragens e correlatos, para manutenção de todas as Secretarias desta Administração, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

HABILITAÇÃO

A **BELL COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. 19.086.011/0001-64, com sede à RODOVIA BA 120, 680690, CASA, BAIRRO CENTRO, VALENTE – BAHIA, CEP. 48890-000, nos termos do artigo 120, II da Lei estadual 9.433/2005, declara para os devidos fins de direito, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no Edital.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente.

VALENTE 16 DE JANEIRO DE 2018

BELL COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ 19.086.011/0001-64

Lucivone da Silva Souza.
Gabriela Oliveira Magalhães
Representante Legal

CPF nº 030.071.265-09 e RG 14.401.755-51



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **BELL COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, CNPJ nº. **19.086.011/0001-64**, declara à Prefeitura Municipal de Valente, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

VALENTE 16 DE JANEIRO DE 2018

BELL COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ 19.086.011/0001-64

Lucivone da Silva Souza
Gabriela Oliveira Magalhães
Representante Legal
CPF nº 030.071.265-09 e RG 14.401.755-51

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

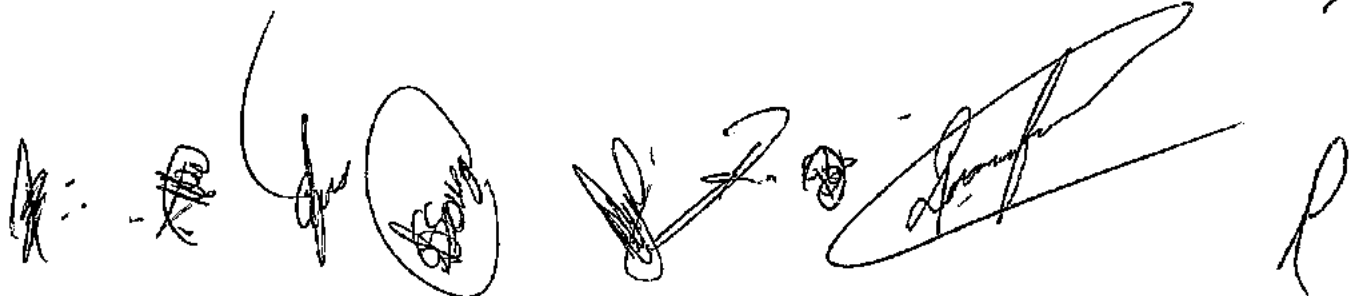
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.203.358/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/2017
NOME EMPRESARIAL CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER MIRANDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 73.19-0-03 - Marketing direto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R FELIPE NERY GUIMARAES	NÚMERO 380	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.880-000	BAIRRO/DISTRITO DIONISIO MOTA	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LDACONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 8108-7799 / (75) 3263-2584	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

14.10.2016 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



12/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) JOEL CORREIRA DOS SANTOS	(mãe) IRACY PIMENTEL DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 7/4/1977	IDENTIDADE número 08875989 00	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 898.410.125-03			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOAO XXIII			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48890000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VALENTE	UF BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DANIEL RIOS			NÚMERO 374
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48890000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VALENTE	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ldacontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Oitenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividades Secundárias 4761003 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	UF XXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Cassia Pimentel dos Santos			
DATA DA ASSINATURA 22/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cassia Pimentel dos Santos		
DEFERIDO PUBLICADO E ARQUIVADO 24/02/2017			
AUTENTICAÇÃO 24/02/2017			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICOU O REGISTRO EM 24/02/2017 SOB Nº: 29105268598 Protocolo: 17514401-0. DE 24/02/2017 HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL			

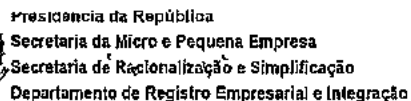
Prefeitura Municipal de Valença
Documento confere com o original
Em 15 JAN. 2018
Rogério Araújo Souza
Pregueiro Municipal



24/02/2017

Requerimento Eletrônico: 81700000174757

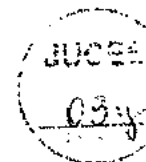
de 1



114

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOEL CORREIRA DOS SANTOS	(mãe) IRACY PIMENTEL DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 7/4/1977	IDENTIDADE número 08875989 00	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 898.410.125-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOAO XXIII			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48690000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VALENTE			UF BA.
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DANIEL RIOS			NÚMERO 374
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48690000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VALENTE	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) Idacontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Oitenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividades Secundárias 4761003 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Cassia Pimentel dos Santos</i>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cassia Pimentel dos Santos</i>	
DEFERIDO PUBLICAR E ARQUIVAR SE		AUTENTICAÇÃO	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 SOB Nº 29105268598 Protocolo 17/514401-0 DE 24/02/2017			
HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL			

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS estabelecido na(o) RUA DANIEL RIOS, 374, CASA, CENTRO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

VALENTE, 22 de fevereiro de 2017.

Cassia Pimentel dos Santos
CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 24/02/2017

Stênio Ottoni de Farias
PERITO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 SOB Nº 9/540989
JUCEB Protocolo: 17/514021-9 DE 24/02/2017

Empresa: 29 1 0526859 8

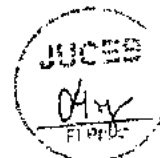
Hélio Porteira Ramos
HÉLIO PORTEIRA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original
Em 15 JAN 2018

Rodrigo Araújo Souza
Rodrigo Araújo Souza
Prefeito Municipal

Requerimento: 81700000174757

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS estabelecido na(o) RUA DANIEL RIOS, 374, CASA, CENTRO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

VALENTE, 22 de fevereiro de 2017.

Cássia Pimentel dos Santos
CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 24/02/2017

Helio Ottoni de Farias

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 SOB Nº 97640989
JUCEB Protocolo: 17/514021-9, DE 24/02/2017

Empresa: 29 1 0526859 8

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Val-
Documento confere com o original
Em 15 JAN. 2018
Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal

Requerimento: 81700000174757

**ATO CONSTITUTIVO DE CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS - EIRELI POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

Cássia Pimentel dos Santos, brasileira, ~~maior, solteira, empresária~~, nascida em 07 de abril de 1977, portadora da Carteira de Identidade 08875989 00 emitida pela SSP BA e do CPF (MF) N.º 898.410.185-00, residente e domiciliada na Rua João XXIII, s/n, casa, centro, Valente-BA, CEP 48890-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante transformação de Empresário Individual CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS - ME, CNPJ (MF) 27.203.358/0001-78, onde o seu capital passa a constituir o acervo da EIRELI e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS - EIRELI ME.

Parágrafo Único - A empresa tem como nome fantasia SUPERMERCADO MIRANDA

Cláusula Segunda - O objeto da sociedade é:

Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados;
Comércio varejista de materiais de construção;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Marketing direto;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

7319003 - MARKETING DIRETO

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Felipe Nery Guimarães, nº 380, Casa, Dionísio Mota, Valente - Bahia CEP: 48890-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 24 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Certifico o Registro sob nº 29600245181 em 20/12/2017

Protocolo 170641706 de 19/12/2017

Nome da empresa CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS EIRELI ME NIRE 29600245181

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 247902369358328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Prefeitura Municipal de Ve
Documento autêntico com o original
Em 15 JAN 2018

Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal



**ATO CONSTITUTIVO DE CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS - EIRELI POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), equivalente a 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta- A responsabilidade dos titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Sétima- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de VALENTE-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Cláusula Décima Segunda. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a Cássia Pimentel dos Santos com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Décima Terceira. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Valente-BA., 11 de novembro de 2017.

Cássia Pimentel dos Santos
Cássia Pimentel dos Santos

Tabellionato de Notas
Valente-BA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
NO VERSO

Certifico o Registro sob nº 29600245181 em 20/12/2017

Protocolo 170641708 de 19/12/2017

Nome da empresa CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS EIRELI ME NIRE 29600245181

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> -

Chancela 247902369358328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original
Em 15 JAN. 2018
Rodrigo Araújo Souza
Secretário Municipal
JUCEB

2295 AB086886-3
 2295 AB086886-3

Gemma S. de A. Carneiro
Escritora

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2017 SOB Nº: 29600246181
Protocolo: 17/064170-8, DE 19/12/2017

Assinatura: Helio Portela Ramos

CASSIA PINENTEL DOS SANTOS
IRELI NE

HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2017 SOB Nº: 87722340
Protocolo: 17/064170-8, DE 19/12/2017

Empresa: 29'6 0024518 1
CASA PIMENTEL DOS SANTOS
EIRELI ME


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Prefeitura Municipal de Valente
Documento conferido com o original
15 JAN. 2018

Em 15 JAN. 2018
Rogério Araújo Souza
Pregoeiro Municipal



por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**REQUISICÃO
FISCAL**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: 08875989-00 DATA DE EMISSÃO: 29/01/96

FUNÇÃO: CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS

DESTINO: JOEL CORREA DOS SANTOS

DATA DE VIGÊNCIA: TRACY PIMENTEL DOS SANTOS

VALOR: VALENTE BA

CODIGO ORÇAMENTO: 07/04/977

LOCAL DE DESTINO: CM-VALENTE BA

DESCRIÇÃO: L-02A F-121 R-001960

SERIAL: 001

Randy Costa

RECIBO Nº 11616 20088

Prefeitura Municipal de Valença
Documento confere com original
Em 15 JAN. 2010
~~Rodrigo Araújo Souza~~
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

ALVARÁ

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

COD. CONTRIBUINTE	INSC. MUNICIPAL	ANO EXERCÍCIO
64679	00058/2017	2018

CONCEDIDO A

CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS ME

C.N.R.J.	INSC. EST.
27.208.358/0001-78	
C.R.F.	R.G.

NOME FANTASIA

SUPER MIRANDA

ENDEREÇO	
RUA FELIPE NERY GUIMARAES	380
48890000	DIONISIO MOTA
VALENTE	BA

DESCRIÇÃO DE TAXA

4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância
-----------	---

ATIVIDADE PRINCIPAL

4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância
-----------	---

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

47-81-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria
------------	--

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA REGISTRAÇÃO EM VIGOR PARA
FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORÁRIOS:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO	HORARIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO
DAS 08:00 AS 18:00HS	

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL VISIBILIDADE E ACESSO,
E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE, CONFORME DATA DE VENCIMENTO.
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PODERÁ SER CANCELADO CASO HAJA DESOBRIMENTO
DAS NORMAS MUNICIPAIS CONFORME PREVÊ O CÓDIGO DE POSTURAS E/OU TRIBUTÁRIO.

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE EMISSÃO
31/12/2018	10/01/2018

IGOR VES MASCARENHAS
DIRETOR DE DEP. DE TRIBUTOS

Prefeitura Municipal c. - va
Documento confere com o or..
Em 15 JAN. 2018

Rodrigo Araújo Souza
Prefeito Municipal



CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-068-2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Através do presente instrumento, constituímos o Senhor **Teófilo José dos Santos Neto**, portador da Carteira de Identidade nº 14796520-91, SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 036.003.545-07, na qualidade de representante legal da empresa **CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS – ME**, como mandatário a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e etc.

VALENTE 16 DE JANEIRO DE 2018

Cássia Pimentel dos Santos
CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS - ME

CNPJ 27.203.358/0001-78

Cássia Pimentel dos Santos

RG nº 088.759.89-00
CNPJ: 27.203.358/0001-78

Cássia Pimentel dos Santos - ME

Rua Daniel Rios, 374
Centro - CEP 48890-000
Valente - Bahia

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE HABITACAO
INSTITUTO NACIONAL DE HABITACAO

TEOFILO DOBE DOS SANTOS NETO

001 IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / NR
1479682081 BSP

036.003.545-07 08/04/1997

nome
JOAO CORREIA DOS
SANTOS
ALDAIR MIRANDA DOS
SANTOS

PERMISSAO
EXEMPLO

ATC
EXEMPLO

CAT. HAB.
EXEMPLO

Nº REGISTRO
05794421001

VALIDADE
15/11/2022

D. HABITACAO III
03/06/2017

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL
CONCEICAO DO COITE, BA

DATA EMISSAO
04/12/2017

Assinatura do Emissor

5679857509
BA7097325427

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1551963088

PRIMEIRO PLASTIFICAR
1551963088

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 15 JAN. 2018

Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO Nº 08-068-2017
PROCESSO Nº 575/2017

OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, ferramentas, madeiras, ferragens e correlatos, para manutenção de todas as Secretarias desta Administração, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

HABILITAÇÃO

A CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS - ME, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. 27.203.358/0001-78, com sede à RUA DANIEL RIOS, 360, TERREO, BAIRRO CENTRO, VALENTE – BAHIA, CEP. 48890-000, nos termos do artigo 120, II da Lei estadual 9.433/2005, declara para os devidos fins de direito, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no Edital.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente.

VALENTE 16 DE JANEIRO DE 2018

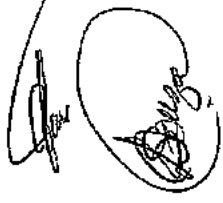

CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS - ME
CNPJ 27.203.358/0001-78

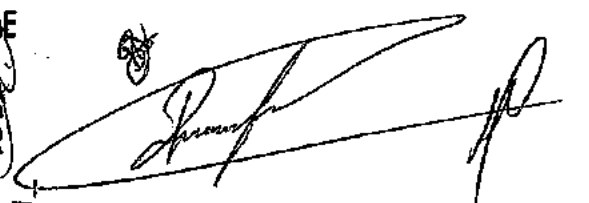
Teófilo José dos Santos Neto - Procurador

CPF nº 036.003.545-07
CNPJ: 27.203.358/0001-78

Cassia Pimentel dos Santos - ME

Rua Daniel Rios, 374
Centro - CEP 48890-000
Valente - Bahia

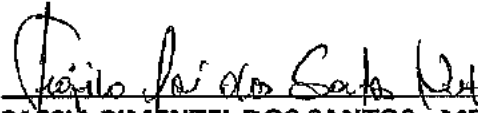


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS - ME, CNPJ nº. 27.203.358/0001-78, declara à Prefeitura Municipal de Valente, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

VALENTE 16 DE JANEIRO DE 2018


CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS - ME

CNPJ 27.203.358/0001-78

Teófilo José dos Santos Neto - Procurador

CPF nº 036.003.545-07

RG 14796520-91

CNPJ: 27.203.358/0001-78

Cassia Pimentel dos Santos - ME

Rua Daniel Rios, 374

Centro - CEP 48890-000

Valente - Bahia

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.361.800/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 30/10/2002			
NOME EMPRESARIAL VALENTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROQ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio Varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUO R RUY BARBOSA		NÚMERO 11-A	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOTINHACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/01/2018 às 11:48:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VALENTE MATERIAL DE
CONSTRUCAO LTDA EPP**

CNPJ nº 05.361.800/0001-51

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/03/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 046.002.305-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1482143712, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA ANTONIO NUNES GORDIANO, 405, CENTRO, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL.

JOAO AILTON DA SILVA FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/06/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 014.043.415-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12625002 22, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA SANTO ANTONIO, 185, MINAÇÃO, VALENTE, BA, CEP 48890000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VALENTE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203733961, com sede Rua Ruy Barbosa, 11-A, Casa, Centro Valente, BA, CEP 48.890-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.361.800/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. RICARDO OLIVEIRA FERREIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/10/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 045.827.555-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1482142406, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO SOUZA PINTO, 134, QUADRA, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) JOAO AILTON DA SILVA FERREIRA, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) JOAO AILTON DA SILVA FERREIRA transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio RICARDO OLIVEIRA FERREIRA, da seguinte

Req: 81700000604255

Certifico o Registro sob o nº 97688208 em 14/08/2017
Protocolo 174/77402 de 11/08/2017

Nome da empresa VALENTE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP NIRE 29203733961

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 97395033897462

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original
Em 12 JAN. 2018
Rodrigo Afonso Souza
Pregoeiro Municipal

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VALENTE MATERIAL DE
CONSTRUCAO LTDA EPP**

CNPJ nº 05.361.800/0001-51

forma, dando plena, geral e irrevogável quitação, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) dividido em 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA, com 30.000 (Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

RICARDO OLIVEIRA FERREIRA, com 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VALENTE-BAHIA.

Rodrigo Oliveira Ferreira
João Ailton da Silva Ferreira
Ricardo Oliveira Ferreira

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 12 JAN. 2018

Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

Req: 8170000604255

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97888206 em 14/08/2017
Protocolo 174177402 de 11/08/2017

Nome da empresa VALENTE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP NIRE 29203733961

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97395033897462

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

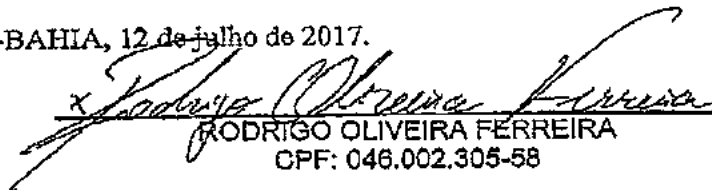
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VALENTE MATERIAL DE
CONSTRUCAO LTDA EPP

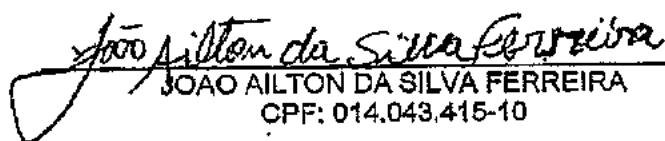
CNPJ nº 05.361.800/0001-51

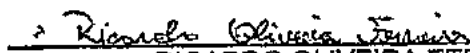
CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VALENTE-BAHIA, 12 de julho de 2017.


RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA
CPF: 046.002.305-58


JOAO AILTON DA SILVA FERREIRA
CPF: 014.043.415-10


RICARDO OLIVEIRA FERREIRA
CPF: 045.827.555-77

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2017 SOB Nº: 97688206
JUCEB Protocolo: 17417740-2, DE 11/08/2017
Empresa: 29 2 0373396 1
VALENTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
LTDA EPP
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Prefeitura Municipal de Valent
Documento conferido com o original
Em 12 JAN. 2018
Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal

Req: 81700000604255

Página 3

ICEB

Certifico o Registro sob o nº 97688206 em 14/08/2017
Protocolo 174177402 de 11/08/2017

Nome da empresa VALENTE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP NIRE 29203733961

Esta documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 97395033897462

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA
VALENTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os sócios abaixo assinados: **REGINALDO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, natural de Valente - Bahia, casado, com união universal, nascido em 06 de Janeiro de 1972, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 07070766-92 emitida pelo SSP BA e do CPF (MF) nº 562.882.715-00, residente e domiciliado a Segunda Travessa Antonio Araujo, s/nº, Bairro Centro, Conceição do Coité - Bahia, CEP 48730-000, **RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, natural de Conceição do Coité - Bahia, solteiro, nascido em 21 de Março de 1991, comerciante, portador da carteira de Identidade nº 14321437-12 emitida pelo SSP/BA e do CPF (MF) nº 046.002.305-58, residente e domiciliado a Rua Antonio Nunes Gordiano, nº 405, Bairro Centro, Conceição do Coité - Bahia, CEP 48730-000, únicos sócios componentes da sociedade denominada **VALENTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, sediada a Rua Ruy Barbosa, nº 11-A, casa, Bairro Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000, com seu registro na JUCEB sob nº 29203733961, por despacho de 24/10/2002, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.561.800/0001-51, os sócios resolvem de comum acordo Alterar o Contrato Social, tudo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Será admitida a sociedade o sócio João Ailton da Silva Ferreira, brasileiro, natural de Valente, estado da Bahia, maior, solteiro, nascido em 16 de Junho de 1982, empresário, portador da carteira de identidade Nº 12625002 22 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF (MF) 014.043.415-10, residente e domiciliado a Rua Santo Antonio, nº 185, Bairro Minacão, Cidade de Valente - Bahia, Estado da Bahia, CEP 48890-000.

Cláusula Segunda - Retira-se da sociedade, por motivo de interesse particular, o sócio Reginaldo da Silva Ferreira, possuidor de 15.000 (quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada do capital social, equivalente a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cedendo e transferindo as referidas cotas ao sócio Rodrigo Oliveira Ferreira, recebendo da sociedade, neste ato, o valor correspondente em moeda corrente do País, dando plena e geral quitação.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento conferido como original
Em 12 Jan. 2010
Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal

Continua...

Reginaldo da Silva Ferreira
Rodrigo Oliveira Ferreira
João Ailton da Silva Ferreira



Continuação

Clausula Terceira

O Capital Social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passou a ser R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor Total
Rodrigo Oliveira Ferreira	30.000	R\$ 30.000,00
João Ailton da Silva Ferreira	5.000	R\$ 5.000,00
Totais	35.000	R\$ 35.000,00

Parágrafo Único - Fica incorporado ao capital social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio João Ailton da Silva Ferreira.

Clausula Quarta - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, e responde solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Clausula Quinta - A administração da sociedade é do sócio Rodrigo Oliveira Ferreira, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Continua...

João Ailton da Silva Ferreira
Rodrigo Oliveira Ferreira
João Ailton da Silva Ferreira

Prefeitura Municipal de
Documento correto com o original
Em 12 JAN 2008
Rodrigo Azeiteiro Souza
Municipal



Continuação

PARAGRAFO UNICO- Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Clausula Sexta — O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Sétima – Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificados pelo presente instrumento.

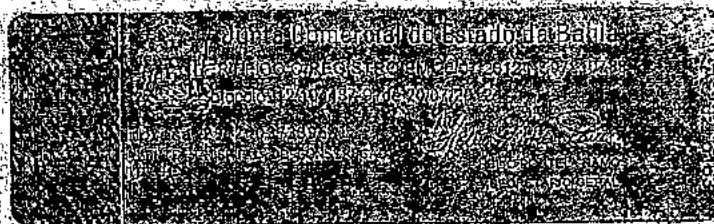
E por assim, estarem juntos e combinados, lavram o presente instrumento e assinam em três vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Valente - Ba, 12 de Julho de 2012

Reginaldo da Silva Pereira

Rodrigo Oliveira Ferreira

João Ailton da Silva Ferreira



Em 27 JAN. 2008
Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal

INDUSTRIA GRAFICA - AV. MIGUEL ESTEBAN 254 - BATA, COLOMBIA - TEL: 01 67 441233 - FAX: 01 67 441233 - E-MAIL: info@bata.com.co

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2910369154-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial estiver a ser)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) REGINALDO DA SILVA FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F		REGIME DE BENS DA CASAL Comunhão universal	
FILHO DE (pai) JUVENAL FRANCISCO PEREIRA		(mãe) VALDEMIRA ALVES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-01-1972		IDENTIDADE NACIONAL 0707076692	
Órgão emissor SSP		UF BA	
CPF (número) 562.882.715-00			
EX (ANCIANO POR (nome de município - somente no caso de filho))			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURA - N.º, AL.º) SEGUNDA TRAVESSA ANTONIO ARAUJO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO CASA		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 48730-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial) 48730-000	
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO COITE		UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado DA BAHIA.			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
CÓDIGO DO EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL REGINALDO DA SILVA FERREIRA DE VALENTE ME			
LOGRADOURA (completo - N.º, AL.º) ROA RUY BARBOSA		NÚMERO 11-A	
COMPLEMENTO CASA		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 48890-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial) 48890-000	
MUNICÍPIO VALENTE		UF BA	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por palavras) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) 5244-2/04		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) 5244-2/04		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-10-2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.361.800/0001-31	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou procurador devidamente habilitado) Reginaldo da Silva Ferreira de Valente		DATA DA ASSINATURA 01-11-2006	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Reginaldo da Silva Ferreira de Valente		DATA DA ASSINATURA 01-11-2006	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
DETERMINADO PÚBLICO-SE E ARQUIVADO		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/11/2006 JUCEB SCB Nº 96716252 Protocolo: 06/217943-B Empresa: 29.1.0309154-2 REGINALDO DA SILVA FERREIRA DE VALENTE ME	
LAFAYETTE PONDE JUNIOR SECRETÁRIO GERAL		Documento entregue com o original Em 12 Jan. 2007 Rodrigo Araújo Souza Prefeito Municipal	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome)		NOME DA FILIAL (se houver, caso contrário não preencher)	
REGINALDO DA SILVA FERREIRA			
NASCIMENTO (dia/mês/ano)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
06-01-1972	BA	BRASILEIRA	Casado (a)
SEXO		TIPO DE REGIME (se casado)	
M ☒ F ☐		Comunhão universal	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOVENAL FRANCISCO PEREIRA		VALEMIR ALVES DA SILVA	
NASCIMENTO (dia/mês/ano)	IDENTIDADE (RG)	CPF (número)	UF
06-01-1972	07.07076692	558	BA
BENEFICIÁRIO POR (nome do beneficiário - completo no caso de pessoa física)			
SEGUNDA TRAVESSA ANTONIO ARAUJO			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO		CEP	UF
5244-2499		48730-000	BA
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requerer a Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATTO	DESCRIÇÃO DO ATTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
051	ALTERAÇÃO	051	CONSOBIDAÇÃO
NOME EMPRESARIAL		LOGRADOURO (rua, av, etc)	
REGINALDO DA SILVA FERREIRA DE VALENTE ME		RUA RUY BARBOSA	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO		CEP	UF
5244-2499		48890-000	BA
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por escrito)	
R\$ 10.000,00		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5244-2499	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE ABERTURA DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE/CAL DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
18-10-2002	05.361.800/0001-51		BA
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante legal) e rubrica de Valente - me			
DATA DA ASSINATURA (ou rubrica) e rubrica de Valente - me			
18-11-2003			

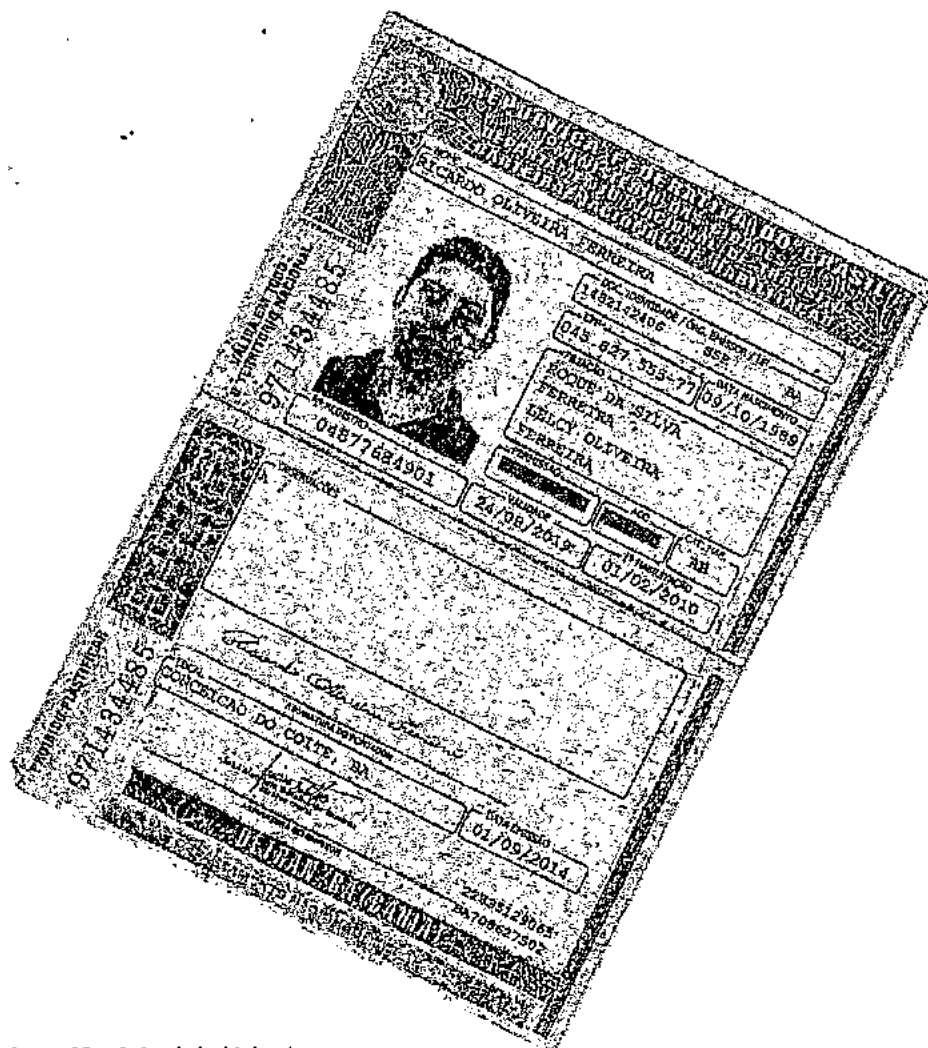
DEFERIDO: 18/11/2003
PÚBLICO E SELO

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO DE REGISTRO EM: 16/12/2003
JUCEB Nº: 96480098
Protocolo: 05/25/0101
Empresário: REGINALDO DA SILVA FERREIRA DE VALENTE ME
Secretário: CAFAELLE PONDE
Pregoeiro Municipal: Rodrigo Araújo Souza

12 JAN. 2004

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 28103091542		NIRE DA FILIAL (preenchimento se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) REGINALDO DA SILVA FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO ☒ M ☐ F ☐ OUTRO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (RM) JUVENAL FRANCISCO PEREIRA	(mãe) VALDEMIRA ALVES DA SILVA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/01/1972	IDENTIDADE (número) 0707076692	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 562.882.715-00			
EMANIPADO POR (form. de emancipação - somente no caso da menor) XXXXXXXXXXXXXX			
SITUAÇÃO NA T.C. (RADUROS, etc.) SEGUNDA TRAVESSA ANTONIO ARAUJO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.730-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UE) e UF 3362 BA
MUNICIPIO CONCEIÇÃO DO COITÉ	UF BA		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTADA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL REGINALDO DA SILVA FERREIRA DE VALENTE ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc.) RUA RUY BARBOSA			NÚMERO 11A
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.890-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UE) e UF 3362 BA
MUNICIPIO VALENTE	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jeovaniunior.valente@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS		
Atividade Secundária 4744002			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05361800000151	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalizado) (assinatura) Reginaldo da Silva Ferreira de Valente me			
DATA DA ASSINATURA 06/10/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Reginaldo da Silva Ferreira de Valente me		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTADA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	JUCEB	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2012 Nº 24203733991 Protocolo 12065422-01 de 30/01/2012
Mo. [Assinatura] Gedraz Port. nº 025107 31/01/12		REGINALDO DA SILVA FERREIRA DE VALENTE ME	[Assinatura] NELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO GERAL



Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 12 JAN. 2018


Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

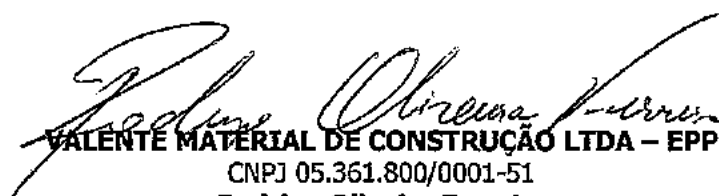


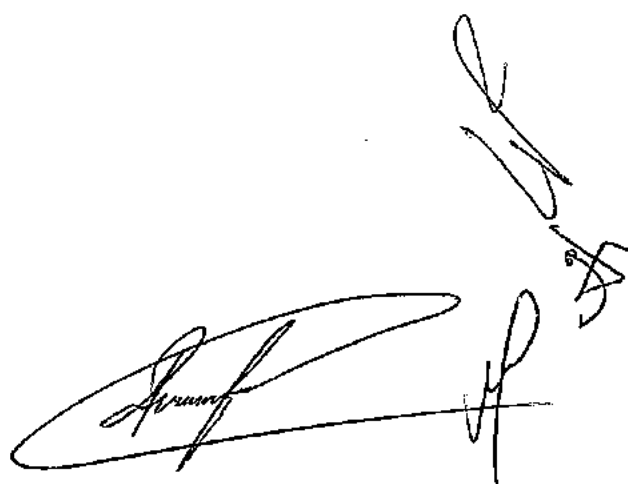
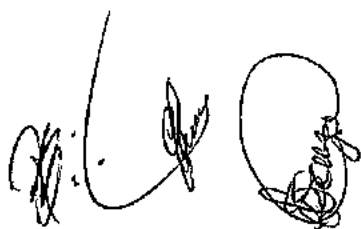


**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **VALENTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, CNPJ nº. 05.361.800/0001-51, declara à Prefeitura Municipal de Valente, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

VALENTE-BA, 16 DE JANEIRO DE 2017


VALENTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ 05.361.800/0001-51
Rodrigo Oliveira Ferreira
CPF nº 046.002.305-58 e RG 14821437 12





DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO Nº 08-068/2017
PROCESSO Nº 575/2017

OBJETO: Compra de materiais de construção, madeiras, vidros, manilhas, ferragens e similares para manutenção de todas as Secretarias desta Administração, conforme especificações do anexo I do Edital.

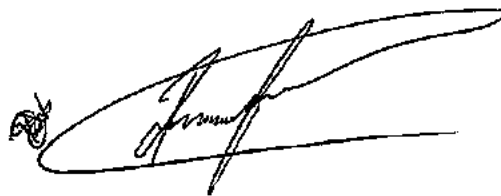
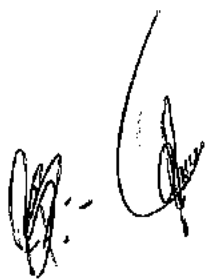
HABILITAÇÃO

A **VALENTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. 05.361.800/0001-51, com sede à RUA RUY BARBOSA, 11-A, CASA, BAIRRO CENTRO, VALENTE – BAHIA, CEP. 48890-000, nos termos do artigo 120, II da Lei estadual 9.433/2005, declara para os devidos fins de direito, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no Edital.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente.

VALENTE-BA, 16 DE JANEIRO DE 2017


VALENTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ 05.361.800/0001-51
Rodrigo Oliveira Ferreira
CPF nº 046.002.305-58 e RG 14821437 12



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.333.898/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/2014
NOME EMPRESARIAL RIOS LOPES MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERNANDO MATERIAL DE CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO RCD BA 120	NÚMERO 171	COMPLEMENTO	
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO elitonriosfelra@hotmail.com		TELEFONE (75) 3223-3334 / (75) 3223-3334	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/01/2018 às 12:47:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

JUCEB

PROC.

CONTRATO SOCIAL

FERNANDO OLIVEIRA RIOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Valente, Bahia, nascido em 29/07/1978, empresário, portador do RG nº 08012473-90, expedido pela SSP-BA e CPF nº 924.461.085-04 e **HELGA LOPES DOS SANTOS RIOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Valente, Bahia, nascida em 29/06/1972, empresária, portadora do RG nº 04433905-41, expedido pela SSP-BA e CPF nº 576.535.185-91, ambos residentes e domiciliados à Rua Antonio Edil Lopes, nº 178, Antonio Lopes, CEP.: 48890-000, Valente, Bahia, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a razão social de **RIOS LOPES MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, e terá sede na Rodovia BA 120, nº 171, Centro, Valente, Bahia, CEP.: 48890-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento.

SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, neste ato totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
FERNANDO OLIVEIRA RIOS	225.000	R\$ 225.000,00
HELGA LOPES DOS SANTOS RIOS	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAIS	250.000	R\$ 250.000,00

TERCEIRA - O objetivo da sociedade será o comércio varejista de materiais para construção, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de artigos de iluminação e comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento contém informações
12 JAN. 2018

Em

Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

Continua...



JUCEB

Continuação...

QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

SEXTA - O início das atividades será a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

SÉTIMA - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, deste que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

OITAVA - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **FERNANDO OLIVEIRA RIOS**, o qual ficará autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador, atuar, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

NONA - Apenas o sócio **FERNANDO OLIVEIRA RIOS**, fará jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo os limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico em conformidade com as disposições legais pertinentes, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Prefeitura Municipal de Valença
Documento confere com o original

Em 12 JAN. 2018

Rogério Araújo Souza
Pregoeiro Municipal

Continua...



Continuação...

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

- I- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.
- II- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

DÉCIMA QUARTA - O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único - Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do Balanço Geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

DÉCIMA QUINTA - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Prefeitura Municipal de Valerão
Documento confere com o original
12 JAN. 2018

Em
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal



Continuação...

DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos no Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias, para que produza os efeitos legais.

Valente (Ba), 15 de outubro de 2014.

Fernando Oliveira Rios

FERNANDO OLIVEIRA RIOS

Helga Lopes Santos Rios

HELGA LOPES DOS SANTOS RIOS



Prefeitura Municipal de Val
Documento confere com o origi.

Em

12 JAN. 2018

Rodrigo Araújo Souza
Pregueiro Municipal

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

Fernando Oliveira Rios

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
COTA 08012473 90 DATA DE
EXPIRAÇÃO 15/05/2008

FERNANDO OLIVEIRA RIOS

PAI(M) FERNANDO TRABUCCO RIOS
MÃE IVANDY DE OLIVEIRA RIOS

NATURALIDADE VALENTE BA DATA DE NASCIMENTO 29/07/1978

DOS - FICEM CER-CAS CM-VALENTE BA

DST-SEDE L-05B F-401 R-001880

924461085 04

SALVADOR BA

Fernando Oliveira Rios

LEI Nº 7.116 DE 29/08/85

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome FERNANDO OLIVEIRA RIOS

Nº de Inscrição 924461085-04 Data do Nascimento 29/07/78

Este documento comprova a inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Fernando Oliveira Rios

FERNANDO OLIVEIRA RIOS

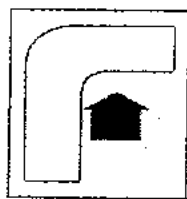
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prefeitura Municipal de Valença
Documento contendo com o original

Em 12 JAN. 2018
Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal

5


 INSTITUTO ASESURADOR
 DE SEGUROS
 C.P.F. 576.535.185-91
 HELGA LOPES DOS SANTOS PIOS
 29061972



FERNANDO
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Mais barato a gente vende

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO Nº 08-068/2017

PROCESSO Nº 575/2017

OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, ferramentas, madeiras, ferragens e correlatos, para manutenção de todas as Secretarias desta Administração, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

HABILITAÇÃO

A **RIOS LOPES MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. 21.333.898/0001-90, com sede à RODOVIA BA 120, 171, BAIRRO CENTRO, VALENTE – BAHIA, CEP. 48890-000, nos termos do artigo 120, II da Lei estadual 9.433/2005, declara para os devidos fins de direito, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no Edital.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente.

VALENTE 16 DE JANEIRO DE 2018

Fernando Oliveira Rios

RIOS LOPES MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME

CNPJ 21.333.898/0001-90

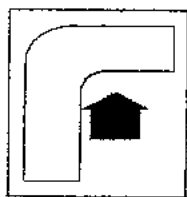
Fernando Oliveira Rios

CPF 924.461.085-04/RG 08012473 90

21.333.898/0001-90

**RIOS LOPES MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA**

Rodovia BA 120, 171 - Centro - CEP 48890-000
Valente-BA



FERNANDO
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Mais barato a gente vende

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **RIOS LOPES MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, CNPJ nº. 21.333.898/0001-90, declara à Prefeitura Municipal de Valente, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

VALENTE 16 DE JANEIRO DE 2018

Fernando Oliveira Rios

RIOS LOPES MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ 21.333.898/0001-90
Fernando Oliveira Rios
CPF 924.461.085-04/RG 08012473 90

21.333.898/0001-90
RIOS LOPES MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA
Rodovia BA 120 171 Centro - CEP 48890-000
Valente-BA

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

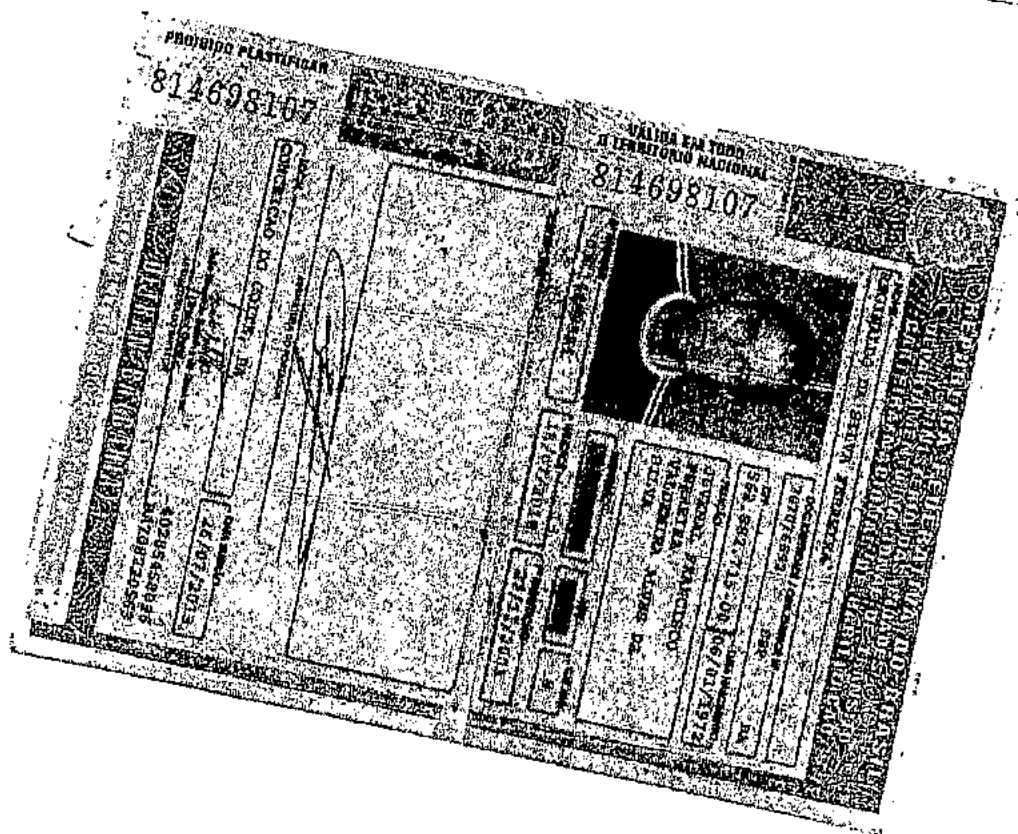
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.686.674/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/2011
NOME EMPRESARIAL REGINALDO DA SILVA FERREIRA DE VALENTE E CIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NILTON OLIVEIRA SANTOS	NÚMERO 390	COMPLEMENTO	
CEP 48.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTALUZ	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEMACOL425@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 3265-2853	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

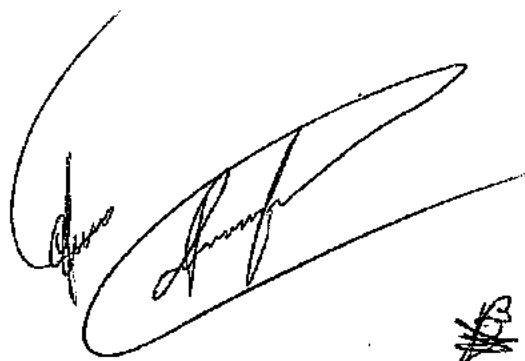
[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



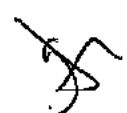
Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 12 JAN. 2018


Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal






**CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: REGINALDO DA SILVA FERREIRA DE VALENTE E CIA LTDA.

1 - REGINALDO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Valente, estado da Bahia, nascido em 06 de janeiro de 1972, portador da Carteira de Identidade No. 0707076692 SSP-BA, CPF No. 562.882.715-00, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, No. 11, Bairro Centro, CEP 48.890-000, na cidade de Valente, estado da Bahia.

2 - LOURIVANDA DE JESUS NASCIMENTO, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Valente, estado da Bahia, nascida em 04 de outubro de 1973, portadora da Carteira de Identidade No. 0767262743 SSP-BA, CPF No. 768.945.175-68, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, No. 11, Bairro Centro, CEP 48.890-000, na cidade de Valente, estado da Bahia, constituem uma sociedade limitada em conformidade com legislação vigente que será regida mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de REGINALDO DA SILVA FERREIRA DE VALENTE E CIA LTDA. E terá sede e domicílio na Avenida Nilton Oliveira Santos, No. 425, Bairro Centro, CEP No. 48.880-000, na cidade de Santaluz, estado da Bahia.

SEGUNDA - O capital social da sociedade será R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, no ato da assinatura deste instrumento e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

1 - REGINALDO DA SILVA FERREIRA, No. de quotas 78.400 (setenta e oito mil e quatrocentas) R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais) subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

2 - LOURIVANDA DE JESUS NASCIMENTO, No. de quotas 1.600 (um mil e seiscentas) R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

TERCEIRA - O objeto principal da sociedade será o comércio varejista de materiais de construção e comércio varejista de madeira e artefatos.

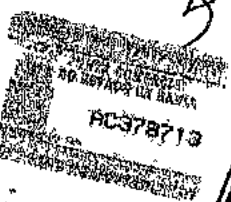
QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Continua...

Prefeitura Municipal de Santaluz
Documento confere com o original

Em 12 JAN. 2018

Rodolfo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal



Continuação...

QUINTA - A sociedade iniciará suas atividades em 03 de novembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado após registro na JUCEB.

SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio REGINALDO DA SILVA FERREIRA, a qual cabe, independentemente do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio,

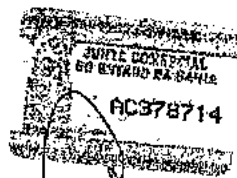
DECIMA TERCEIRA - O Administrador e o sócio declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Continua .

Prefeitura Municipal de Valença
Documento conferido com o original

Em 12 JAN. 2018

Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal



REGINALDO DA SILVA FERREIRA DE VALENTE E CIA LTDA.

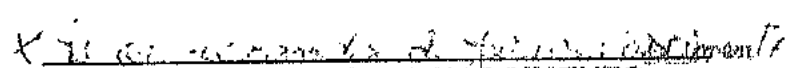
Continuação...

DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade de Santaluz - BA. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza todos os seus efeitos legais.

Santaluz - BA, 03 de novembro de 2011.


REGINALDO DA SILVA FERREIRA


LOURIVANDA DE JESUS NASCIMENTO

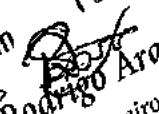


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CLIPPING DE REGISTRO EM 08/11/2011 Nº 297.057.000
INSCRIÇÃO Nº 450124, de 08/11/2011

Prefeitura Municipal de Valer
Documento conforme com o original

Em 12 JAN. 2018


Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

REGINALDO DA SILVA FERREIRA DE VALENTE E CIA LTDA EPP

CNPJ 14.586.674/0001-24

***DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.***

PREGÃO Nº 08-068-2017
PROCESSO Nº 575/2017

OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, ferramentas, madeiras, ferragens e correlatos, para manutenção de todas as Secretarias desta Administração, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

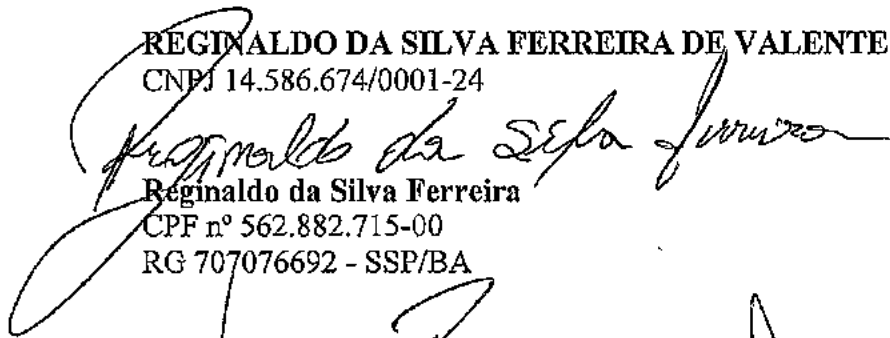
HABILITAÇÃO

A REGINALDO DA SILVA FERREIRA DE VALENTE E CIA LTDA EPP, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. 14.586.674/0001-24, com sede à RUA DANIEL RIOS, 360, TERREO, BAIRRO CENTRO, VALENTE – BAHIA, CEP. 48890-000, nos termos do artigo 120, II da Lei estadual 9.433/2005, declara para os devidos fins de direito, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no Edital.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente.

VALENTE 16 DE JANEIRO DE 2018

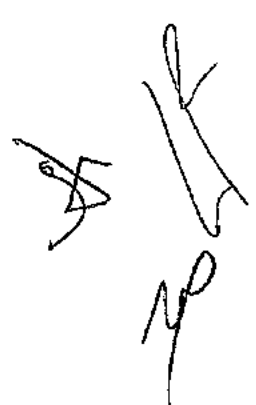
REGINALDO DA SILVA FERREIRA DE VALENTE E CIA LTDA EPP
CNPJ 14.586.674/0001-24


Reginaldo da Silva Ferreira
CPF nº 562.882.715-00
RG 707076692 - SSP/BA









REGINALDO DA SILVA FERREIRA DE VALENTE E CIA LTDA EPP

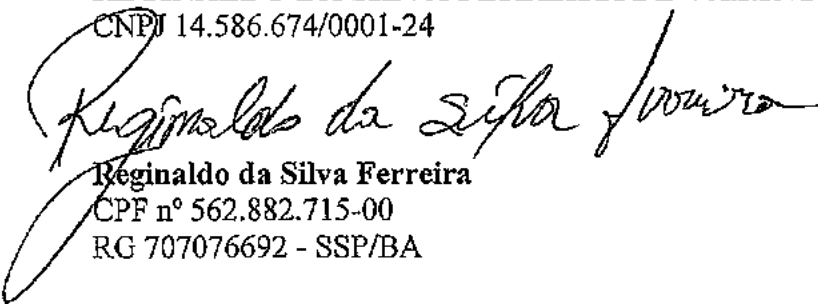
CNPJ 14.586.674/0001-24

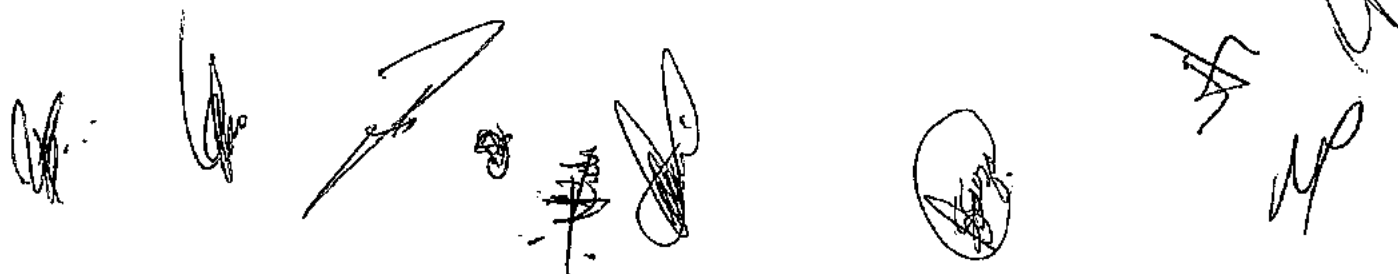
***DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE***

A empresa REGINALDO DA SILVA FERREIRA DE VALENTE E CIA LTDA EPP, CNPJ nº. 14.586.674/0001-24, declara à Prefeitura Municipal de Valente, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

VALENTE 16 DE JANEIRO DE 2018

REGINALDO DA SILVA FERREIRA DE VALENTE E CIA LTDA EPP
CNPJ 14.586.674/0001-24


Reginaldo da Silva Ferreira
CPF nº 562.882.715-00
RG 707076692 - SSP/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

PROPOSTAS DE PREÇOS

08-068/2017

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,
FERRAMENTAS, MADEIRA, FERRAGENS E
CORRELATOS



CARTA-PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 08-068/2017
PROCESSO Nº 575/2017

Trazemos neste os nossos preços para participação da Licitação abaixo:

OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, ferramentas, madeiras, ferragens e correlatos, para manutenção de todas as Secretarias desta Administração, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

LOTES/ITENS ESPECIFICAÇÃO:

Atendendo ao aviso do Edital, apresentamos a nossa proposta para a o fornecimento dos produtos, objeto da licitação referenciada.

LOTE 01 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Nº	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	RS UNIT.	RS TOTAL
12	UNID	200	ADAPTADOR CAIXA D'AGUA 20X1/2	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
13	UNID	140	ADAPTADOR CAIXA D'AGUA 25X3/4	R\$ 7,00	R\$ 980,00
14	UNID	50	ADAPTADOR CAIXA D'AGUA 32X1"	R\$ 10,00	R\$ 500,00
24	UNID	150	ADESIVO PVC 17 G	R\$ 1,50	R\$ 225,00
25	UNID	100	ADESIVO PVC 75 G	R\$ 3,50	R\$ 350,00
56	UNID	100	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4	R\$ 0,20	R\$ 20,00
57	UNID	100	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8	R\$ 0,20	R\$ 20,00
58	UNID	100	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16	R\$ 0,15	R\$ 15,00
59	UNID	100	ARRUELA LISA ZINCADA 1/2	R\$ 0,50	R\$ 50,00
99	UNID	20	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8	R\$ 3,50	R\$ 70,00
100	UNID	30	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4	R\$ 6,00	R\$ 180,00
101	UNID	40	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	R\$ 4,50	R\$ 180,00
102	UNID	30	BROCA AÇO RÁPIDO 3/32	R\$ 3,00	R\$ 90,00
103	UNID	30	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32	R\$ 3,00	R\$ 90,00
104	UNID	20	BROCA AÇO RÁPIDO 5/64	R\$ 3,00	R\$ 60,00
105	UNID	20	BROCA AÇO RÁPIDO 7/32	R\$ 3,00	R\$ 60,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.]

Madeira e Mat. de Construção
MERIM
Rua São Joaquim, 37
Mineração - Valente/BA
Tel: (71) 3263-2572 / 8111-9796



106	UNID	20	BROCA AÇO RÁPIDO 7/64	R\$	3,00	R\$	60,00
107	UNID	20	BROCA AÇO RÁPIDO 9/64	R\$	3,00	R\$	60,00
108	UNID	20	BROCA AÇO RÁPIDO 11/64	R\$	3,00	R\$	60,00
115	UNID	2500	BUCHA DE FIXAÇÃO 06MM	R\$	0,10	R\$	250,00
116	UNID	2000	BUCHA DE FIXAÇÃO 08MM	R\$	0,15	R\$	300,00
117	UNID	1500	BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM	R\$	0,20	R\$	300,00
127	UNID	60	CABO MADEIRA ENXADA	R\$	8,00	R\$	480,00
129	UNID	80	CABO MADEIRA PA	R\$	8,00	R\$	640,00
154	UNID	500	CAIXA LUZ PVC 4 X 2	R\$	1,00	R\$	500,00
158	UNID	40	CAIXA DE PORTA MADEIRA 2.10 X 0.60 M - MISTA	R\$	60,00	R\$	2.400,00
159	UNID	50	CAIXA DE PORTA MADEIRA 2.10 X 0.70 M - MISTA	R\$	60,00	R\$	3.000,00
160	UNID	60	CAIXA DE PORTA MADEIRA 2.10 X 0.80 M - MISTA	R\$	60,00	R\$	3.600,00
164	UNID	30	CAIXA HIDRÔMETRO EMBASA TRANSPARENTE	R\$	25,00	R\$	750,00
165	UNID	30	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	R\$	45,00	R\$	1.350,00
174	UNID	100	CAMARA CARRINHO 3,25 X 8	R\$	18,00	R\$	1.800,00
187	UNID	800	CAP PVC SOLD 20MM	R\$	0,75	R\$	600,00
188	UNID	400	CAP PVC SOLD 25MM	R\$	1,00	R\$	400,00
224	UNID	100	COLA BRANCA COMUM 1000G	R\$	18,00	R\$	1.800,00
229	UNID	30	COLHER DE PEDREIRO N. 08	R\$	14,00	R\$	420,00
230	UNID	30	COLHER DE PEDREIRO N. 09	R\$	15,00	R\$	450,00
234	UNID	100	CONECTOR P/ HASTE TERRA	R\$	1,50	R\$	150,00
254	UNID	200	CURVA PVC SOLD 20MM	R\$	1,00	R\$	200,00
255	UNID	270	CURVA PVC SOLD 25MM	R\$	2,00	R\$	540,00
263	UNID	100	DISCO DIAMANTADO LISO	R\$	12,00	R\$	1.200,00
270	UNID	100	DOBRADIÇA PORTEIRA 00	R\$	6,00	R\$	600,00
273	UNID	200	DOBRADIÇA ZINCADA 1.1/2"	R\$	1,00	R\$	200,00
276	UNID	200	DOBRADIÇA ZINCADA 3"	R\$	2,00	R\$	400,00
277	UNID	200	DOBRADIÇA ZINCADA 3.1/2"	R\$	2,25	R\$	450,00
279	UNID	120	ENGATE PLÁSTICO 30CM	R\$	2,50	R\$	300,00
280	UNID	120	ENGATE PLÁSTICO 40CM	R\$	3,00	R\$	360,00
316	UNID	30	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA	R\$	35,00	R\$	1.050,00
318	UNID	20	FECHADURA EXTERNA PORTÃO	R\$	35,00	R\$	700,00
319	UNID	50	FECHADURA TIPO CAIXÃO	R\$	9,00	R\$	450,00
320	UNID	30	FECHADURA INTERNA ALAVANCA	R\$	25,00	R\$	750,00
332	UNID	100	FERROLHO REDONDO 3"	R\$	2,50	R\$	250,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Madeira e Mat. de Construção
MERIM
Rua São Joaquim, 87
Minação - Valente/Ba
Tel: (75) 3263-2572 / 8111-9796



333	UNID	100	FERROLHO REDONDO 4"	R\$	3,50	R\$	350,00
342	UNID	300	FITA VEDA ROSCA 18 X 10 MT	R\$	1,50	R\$	450,00
343	UNID	320	FIXADOR DE CAL	R\$	1,00	R\$	320,00
359	UNID	100	HASTE TERRA 1.20M	R\$	9,00	R\$	900,00
366	UNID	20	JANELA DE MADEIRA MISTA 1.10 X 80 M	R\$	180,00	R\$	3.600,00
367	UNID	200	JOELHO AZUL 20X1/2	R\$	3,50	R\$	700,00
370	UNID	300	JOELHO ESGOTO 40MM	R\$	0,80	R\$	240,00
371	UNID	100	JOELHO ESGOTO 50MM	R\$	1,50	R\$	150,00
372	UNID	100	JOELHO ESGOTO 75MM	R\$	2,50	R\$	250,00
373	UNID	300	JOELHO ESGOTO 100MM	R\$	3,00	R\$	900,00
376	UNID	1000	JOELHO PVC SOLD. 20MM	R\$	0,50	R\$	500,00
377	UNID	500	JOELHO PVC SOLD. 25MM	R\$	1,00	R\$	500,00
378	UNID	140	JOELHO PVC SOLD. 32MM	R\$	1,50	R\$	210,00
379	UNID	80	JOELHO PVC SOLD. 40MM	R\$	2,50	R\$	200,00
380	UNID	80	JOELHO PVC SOLD. 50MM	R\$	3,50	R\$	280,00
381	UNID	240	JOELHO LR 20 X 1/2	R\$	1,50	R\$	360,00
382	UNID	120	JOELHO LR 25 X 1/2	R\$	2,50	R\$	300,00
406	UNID	120	LUVA AZUL 20 X 1/2	R\$	3,50	R\$	420,00
407	UNID	100	LUVA AZUL 25 X 1/2	R\$	4,00	R\$	400,00
417	UNID	500	LUVA SOLDÁVEL 20MM	R\$	0,50	R\$	250,00
418	UNID	300	LUVA SOLDÁVEL 25MM	R\$	1,00	R\$	300,00
419	UNID	150	LUVA SOLDÁVEL 32MM	R\$	1,50	R\$	225,00
422	UNID	250	LUVA LR 20 X 1/2	R\$	1,00	R\$	250,00
423	UNID	100	LUVA LR 25 X 1/2	R\$	1,50	R\$	150,00
425	UNID	300	LUVA RED. SOLD. 25 X 20 MM	R\$	1,00	R\$	300,00
471	UNID	60	PÁ QUADRADA SEM CABO	R\$	18,00	R\$	1.080,00
486	UNID	200	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 2	R\$	0,50	R\$	100,00
487	UNID	200	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 2.1/2	R\$	0,60	R\$	120,00
488	UNID	200	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 3	R\$	0,70	R\$	140,00
490	UNID	100	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 2.1/2	R\$	1,00	R\$	100,00
491	UNID	100	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 3	R\$	1,20	R\$	120,00
492	UNID	100	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 5	R\$	1,50	R\$	150,00
523	UNID	4	PLA INOX 01 CUBA 1.20M	R\$	160,00	R\$	640,00
533	UNID	350	PLUG ROSCA 1/2	R\$	1,00	R\$	350,00
542	UNID	12	PORTA ALMOFADA MADEIRA MISTA 0.80 X 2.10 MT	R\$	200,00	R\$	2.400,00
555	UNID	20	PORTA SEMI-OCA 2ª QUALID. P/ PINTURA 0.60X2.10M	R\$	70,00	R\$	1.400,00
556	UNID	30	PORTA SEMI-OCA 2ª QUALID. P/ PINTURA 0.70X2.10M	R\$	70,00	R\$	2.100,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Madeira e Mat. de Construção
MERIM
 Rua São Joaquim, 37
 Minas - Valente/BA
 Tel: (66) 3263-2572 / 8111-9796



557	UNID	20	PORTA SEMI-OCA 2ª QUALID. P/ PINTURA 0.80X2.10M	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
562	KG	120	PREGO 15 X 18 1.1/2 X 13	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
563	KG	80	PREGO 16 X 21 2 X 12	R\$ 9,00	R\$ 720,00
588	UNID	120	REGISTRO DE ESFERA 20MM	R\$ 5,00	R\$ 600,00
589	UNID	100	REGISTRO DE ESFERA 25MM	R\$ 6,50	R\$ 650,00
590	UNID	50	REGISTRO DE ESFERA 32MM	R\$ 9,50	R\$ 475,00
631	UNID	50	TE AZUL 20 X 1/2	R\$ 5,50	R\$ 275,00
632	UNID	50	TE AZUL 25 X 1/2	R\$ 5,50	R\$ 275,00
634	UNID	300	TE PVC ESGOTO 40MM	R\$ 1,50	R\$ 450,00
635	UNID	150	TE PVC ESGOTO 50MM	R\$ 2,50	R\$ 375,00
636	UNID	100	TE PVC ESGOTO 75MM	R\$ 5,50	R\$ 550,00
637	UNID	100	TE PVC ESGOTO 100MM	R\$ 6,00	R\$ 600,00
639	UNID	500	TE PVC SOLD 20MM	R\$ 1,00	R\$ 500,00
640	UNID	300	TE PVC SOLD 25MM	R\$ 1,50	R\$ 450,00
641	UNID	200	TE PVC SOLD 32MM	R\$ 3,00	R\$ 600,00
644	UNID	400	TE PVC SOLD 20 X 1/2	R\$ 2,00	R\$ 800,00
645	UNID	200	TE PVC SOLD 25 X 1/2	R\$ 2,50	R\$ 500,00
653	MT	350	TELA GALINHEIRO 1.5 FIO 23	R\$ 4,50	R\$ 1.575,00
677	UNID	40	TORNEIRA PLÁST. JARDIM PTA. 1/2	R\$ 2,50	R\$ 100,00
678	UNID	60	TORNEIRA PLÁST. PIA 15 CM 1/2	R\$ 4,00	R\$ 240,00
700	UNID	300	TUBO PVC DE ESGOTO 40MM	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
701	UNID	120	TUBO PVC DE ESGOTO 50MM	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
702	UNID	120	TUBO PVC DE ESGOTO 75MM	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
703	UNID	300	TUBO PVC DE ESGOTO 100MM	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
705	UNID	500	TUBO PVC SOLD 20MM	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
706	UNID	300	TUBO PVC SOLD 25MM	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL				R\$	99.790,00

LOTE 02 - MADEIRAS E CORRELATOS

Nº	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	FL	100	MADEIRITE RESINADO 15 MM COMPENSADO	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
2	FL	100	MADEIRITE RESINADO 10 MM COMPENSADO	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
3	FL	20	MADEIRITE RESINADO 5 MM	R\$ 40,00	R\$ 800,00





			COMPENSADO		
5	UND	20	ALIZAGEM PARA PORTA 0,60 M - MADEIRA MISTA	R\$ 18,00	R\$ 360,00
6	UND	40	ALIZAGEM PARA PORTA 0,70 M - MADEIRA MISTA	R\$ 20,00	R\$ 800,00
7	UND	60	ALIZAGEM PARA PORTA 0,80 M - MADEIRA MISTA	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
8	UND	20	ALIZAGEM PARA PORTA 0,60 M - MADEIRA MAÇARANDUBA	R\$ 32,00	R\$ 640,00
9	UND	40	ALIZAGEM PARA PORTA 0,70 M - MADEIRA MAÇARANDUBA	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
10	UND	60	ALIZAGEM PARA PORTA 0,80 M - MADEIRA MAÇARANDUBA	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
12	M	100	TÁBUA DE MADEIRA PINHO 15 CM	R\$ 5,00	R\$ 500,00
13	M	100	TÁBUA DE MADEIRA PINHO 20 CM	R\$ 6,00	R\$ 600,00
14	M	100	TÁBUA DE MADEIRA PINHO 25 CM	R\$ 7,00	R\$ 700,00
15	M	200	TÁBUA DE MADEIRA PINHO 30 CM	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
16	M	600	BARROTE 5 X 4 CM - MISTA	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
17	M	600	BARROTE 5 X 4 CM - MAÇARANDUBA	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
18	M	600	PEÇA 10 X 6 CM - MAÇARANDUBA	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
19	M	600	PEÇA 10 X 6 CM - MISTA	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
20	M	200	PEÇA 12 X 6 CM - MAÇARANDUBA	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
21	M	200	PEÇA 12 X 6 CM - MISTA	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
22	M	1000	RIPA DE MADEIRA	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL				R\$	53.900,00

O nosso preço total foi elaborado de acordo com as prescrições do Edital.
 Manteremos válida esta proposta pelo prazo de (60) dias.
 O prazo para o fornecimento dos produtos será de até 12 (doze) meses.
 Declaramos expressamente que:

A- concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da licitação expressas no aviso do edital e anexos.

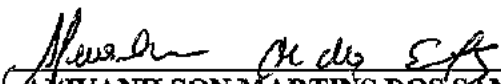


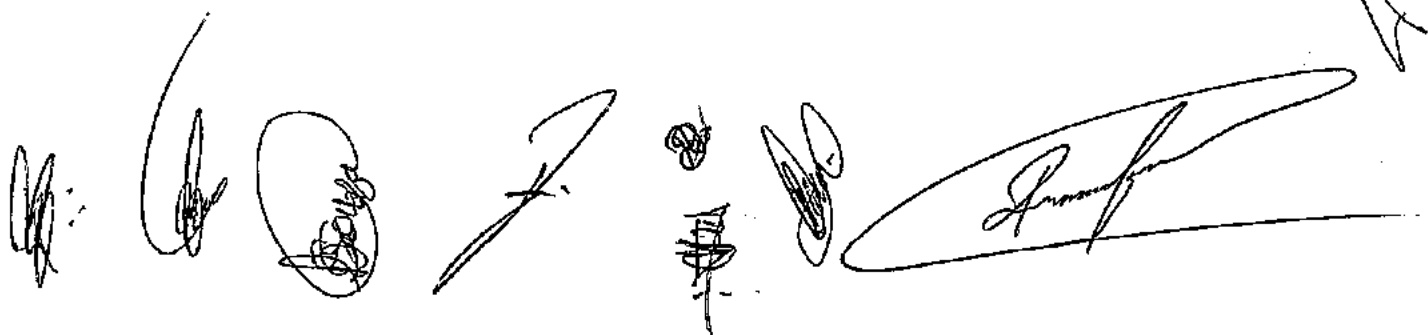
B- Temos pleno conhecimento das condições de fornecimento do objeto comprometendo-nos, desde já, a substituir os materiais, desde que assim o exija a fiscalização.

C- Na entrega dos produtos, observaremos, rigorosamente, as especificações, bem como as recomendações e instruções da fiscalização, assumindo, desde já, integral responsabilidade pela perfeita execução do objeto, de conformidade com as especificações e padrões dessa Prefeitura.

Atenciosamente,

VALENTE 16 DE JANEIRO DE 2018


ALIVANILSON MARTINS DOS SANTOS - EPP
CNPJ 08.767.936/0001-28
CPF nº 707.938.325-00 e RG 761403426





FERNANDO
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Mais barato a gente vende

CARTA-PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 08-068/2017

PROCESSO Nº 575/2017

OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, ferramentas, madeiras, ferragens e correlatos, para manutenção de todas as Secretarias desta Administração, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

LOTES/ITENS ESPECIFICAÇÃO:

Nº	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	100	UNID	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA PARA TUBO 100MM	R\$ -	R\$ -
2	200	UNID	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA PARA TUBO 20MM	R\$ -	R\$ -
3	100	UNID	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA PARA TUBO 25MM	R\$ -	R\$ -
4	50	UNID	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA PARA TUBO 32MM	R\$ -	R\$ -
5	100	UNID	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA PARA TUBO 40MM	R\$ -	R\$ -
6	50	UNID	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA PARA TUBO 50MM	R\$ -	R\$ -
7	50	UNID	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA PARA TUBO 75MM	R\$ -	R\$ -
8	200	UNID	ACIDO MURIÁTICO 1L	R\$ 4,30	R\$ 860,00
9	100	UNID	ADAPTADOR PVC CAIXA D'AGUA 20X1/2	R\$ 4,99	R\$ 499,00
10	70	UNID	ADAPTADOR PVC CAIXA D'AGUA 25X3/4	R\$ 5,50	R\$ 385,00
11	50	UNID	ADAPTADOR PVC CAIXA D'AGUA 32X1"	R\$ 8,63	R\$ 431,50
12	20	UNID	ADAPTADOR PVC CAIXA D'AGUA 40X1.1/4	R\$ 10,71	R\$ 214,20
13	20	UNID	ADAPTADOR PVC CAIXA D'AGUA 50X1.1/2	R\$ 11,75	R\$ 235,00
14	600	UNID	ADAPTADOR PVC CURTO 20X1/2	R\$ 0,55	R\$ 330,00
15	200	UNID	ADAPTADOR PVC CURTO 25X3/4	R\$ 0,70	R\$ 140,00
16	120	UNID	ADAPTADOR PVC CURTO 32X1"	R\$ 1,10	R\$ 132,00
17	50	UNID	ADAPTADOR PVC CURTO 40X1.1/4	R\$ 2,75	R\$ 137,50
18	50	UNID	ADAPTADOR PVC CURTO 50X1.1/2	R\$ 2,60	R\$ 130,00
19	20	UNID	ALICATE BOMBA D'ÁGUA	R\$ -	R\$ -
20	20	UNID	ALICATE DE BICO Nº 6	R\$ 17,75	R\$ 355,00